



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 669, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a Instrução Normativa SCC nº 001/2026 que dispõe sobre os procedimentos para reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Linhares/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da competência que lhe foi atribuída pelo art. 58, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Linhares e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, no âmbito do Poder Executivo do Município de Linhares/ES, os procedimentos relativos ao reajuste em sentido estrito, à repactuação e ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO as regras de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o dever de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, na forma da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a importância de submeter os pedidos de alteração de valores contratuais à prévia análise orçamentária, jurídica e de controle interno, como forma de prevenir riscos fiscais e assegurar a legalidade dos atos,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SCC nº 001/2026 que dispõe sobre os procedimentos para reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Linhares/ES

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos desesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos